

Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Lagoas-MS
Sindicato do Comércio Varejista de Três Lagoas-MS

ACORDO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO
Dia da Independência do Brasil – 2026

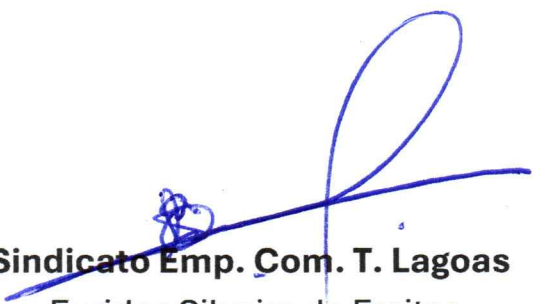
Comunicamos que o funcionamento do comércio no “Dia da Independência do Brasil” será como segue:

- a) No dia 07 (sete) de setembro, segunda-feira (Dia da Independência do Brasil), o comércio não funcionará.
- b) As empresas que possuem funcionários e desejarem utilizar o seu trabalho no dia 07 de setembro, em conformidade com a Cláusula Vigésima Oitava da Convenção Coletiva de Trabalho, deverão protocolar o requerimento de trabalho excepcional pelo WhatsApp (67) 9 8471-6016, canal pelo qual poderão solicitar o modelo de requerimento.

Observação:

- As horas trabalhadas serão remuneradas como extras de acordo com a legislação vigente.

Três Lagoas-MS, 01 de setembro de 2026.


Sindicato Emp. Com. T. Lagoas
Eurides Silveira de Freitas
Presidente


Sindicato Com. Varejista T. Lagoas
Sueide Silva Torres
Presidente